

D. PEDRO II VERSUS JOSÉ DE ALENCAR

Alfredo Arraes Alencar *

Há quem considere que persistem até hoje dúvidas sobre as verdadeiras razões da reserva que manteve D. Pedro II em relação a José de Alencar e que culminou com a recusa de seu nome para senador. Todavia, se recorrermos ao Visconde de Taunay, em suas "Memórias" (Biblioteca do Exército Editora - 1960), talvez possamos elucidar o assunto. Diz o próprio Taunay: "Com boas razões estou habilitado a dar o motivo daquela não preferência, que nada parecia desculpar e causou a maior estranheza." (pág. 167).

Antes, porém, será interessante, de passagem, recordarmos algumas características do temperamento de ambos.

De José de Alencar disse o Visconde de Taunay (seu contemporâneo): "Era seco de gênio e de modos altaneiros e orgulhosos." (pág. 166). "Não era agradável a convivência com José de Alencar. Conversava com dificuldade, além de ter pouca amabilidade natural. Dos seus modos ressumbrava o orgulho." (pág. 167). E dizia Cotegipe: "O nosso colega da Justiça, com o melhor das intenções, provoca, às vezes, desgostos que poderia evitar. Ele é sistemático, e com a pouca prática que tem dos homens, cria, às vezes, embaraços".

D. Pedro II, como é sabido, era de temperamento oposto. Brando, afável, polido, de grande simplicidade, equilíbrio e serenidade; era bom conversador; por todos se interessava e de tudo indagava.

Evidentemente, essa diferença de temperamento só inconscientemente pode ter influído no caso que examinamos. O caráter e o temperamento de José de Alencar em nada podem ter induzido o espírito de D. Pedro II, por serem, apenas, modos de ser, que não interferiam nas qualidades morais e intelectuais do grande escritor.

Passemos os olhos, antes do episódio culminante da senatoria, por algumas ocorrências que puzeram frente a frente os dois grandes brasileiros. São de somenos importância, mas cumpre trazê-las à baila, para melhor visão de conjunto sobre o suposto enigma.

Desde já, todavia, é de justiça dizer-se que a incompatibilidade que, pouco a pouco, surgiu e desaguou naquela não preferência não resultou, como pretenderam alguns, de nenhuma inveja de D. Pedro II ao gênio literário de José de Alencar, nem, muito menos, de mágoa por ter este julgado "máus" os versos do Imperador. Isto porque D. Pedro II, como o reconheceram os seus contemporâneos, era de coração magnânimo, totalmente incapaz de sentimentos inferiores, qual seja o da inveja, ou de praticar qualquer vingança. E é sabido que o Imperador sempre manifestou seu apreço pelo talento de Alencar.

Mas, vamos aos fatos.

Em 1856 fez José de Alencar crítica desfavorável ao poema "Confederação dos Tamoios", de Gonçalves Magalhães, protegido de D. Pedro II. Certamente a mágoa do Imperador derivou da circunstância de ser o poema patriótico e não de ser de protegido seu. Em 1857 estreiou sua peça "O Demônio Familiar". O personagem título chamava-se Pedro. O povo viu nisso alusão a D. Pedro II, o que, chegando-lhe aos ouvidos, foi-lhe motivo de desgosto. Em 1856 publicara Alencar as "cartas de IG", e, mais tarde, em 1866, as "cartas de Erasmo", contendo críticas ao Imperador.

Todavia, em 1868, ocupava o cargo de ministro da Justiça, no Gabinete Itaboraí. Ouçamos Taunay: "No ministério Itaboraí, vira-se José de Alencar distinguido particularmente pelo Imperador, que o rodeava da maior consideração, espraiando-se em largas palestras, em que tudo se

aventava, quer no campo literário, quer político e administrativo." (pág. 167).

No entanto, o orgulho e a obstinação de José de Alencar revelaram-se no caso de demissão do Comandante da Guarda Nacional (Manuel Antonio da Fonseca Costa, futuro Barão da Gávea). Redigiu Alencar (sendo ministro da Justiça) o decreto de demissão e o levou a D. Pedro II, que nada decidiu. Segunda investida do escritor e nova evasiva do Imperador. Até que, na terceira entrevista, declarou José de Alencar, agastado: "Ou V. Majestade assina o decreto de demissão do comandante ou o da demissão do ministro da Justiça." Respondeu-lhe D. Pedro II, com sua imperturbável calma: "Não é para tanto", e demitiu o comandante da Guarda. José de Alencar escreveu, anos depois: "Sou daqueles que estão no costume de dizer a verdade aos reis."

Mas, apesar das divergências, escreveu, também, nas "Novas Cartas de Erasmo": "Aproxima-se o cidadão livre e altivo do vosso Trono, porque aí nunca se sentou a tirania; sua dignidade não se acanha de inclinar-se para vos beijar a destra, que tem feito bem a tantos infelizes e assinado só perdões e indultos, porque em vós acata ele o pai da Nação."

Eram, pois, cordiais as relações entre D. Pedro II e José de Alencar, ministro da Justiça, até quando assentou este de candidatar-se a senador pelo Ceará, apesar de ter ouvido de D. Pedro II, conforme Taunay (pág. 167): "Os senhores devem promover a reforma indispensável, fazer passar nas Câmaras uma lei, impedindo aos membros do ministério a candidatura à eleição senatorial. A inclusão do nome de um ministro na lista tríplice, além de constituir verdadeiro escândalo eleitoral, tira ao Poder Moderador o direito de escolha, tolhe-o e inutiliza bem sábia disposição da Constituição." E prossegue Taunay: "Concordou Alencar plenamente e aplaudiu as palavras do Soberano." E este: "-Já que o senhor está tão de acordo comigo, encarrego-o de encaminhar esta nossa idéia a bom termo." Todavia, Alencar não só não promoveu a solicitada reforma, como, depois, veio anunciar ao Imperador que ia pleitear a eleição senatorial pelo Ceará. Espantado, lembrou-lhe D. Pedro o que tinham acertado. Retrucou-lhe Alencar que não tinha esquecido, mas, ao invés da reforma, pedia-lhe a sua demissão do ministério. Segundo Taunay, respondeu-lhe o Imperador: "Mas, senhor Alencar, permita que lhe diga uma verdade: isto é capcioso. Porventura, não ficam os seus companheiros e amigos do gabinete? Na minha opinião, o senhor, depois, sobretudo, do que conversamos, está moralmente inibido de se declarar candidato. Espere outra ocasião; não faltará ensejo mais conveniente." Mas o obstinado escritor levou adiante o seu projeto. Incluído na lista tríplice, já era de se esperar a recusa de seu nome pelo Imperador. Na tentativa de consolá-lo, assim iniciou D. Pedro II o conhecido diálogo com José de Alencar:

D.P.- No seu caso, não me apresentava agora; o senhor é muito moço.

J.A.- Por esta razão V. Majestade devia ter devolvido o ato que o declarou maior antes da idade legal. E, entretanto, ninguém, até hoje, deu mais lustre ao governo.

D.P.- Bem sabe que obedeci a uma razão de Estado.

J.A.- É também uma razão de Estado para um político não desamparar o seu direito.

D.P.- Faça como entender. Minha opinião já a dei.

J.A.- Que vale uma sentença.

José de Alencar retirou-se do ministério da Justiça, mas não por causa do ato do Imperador. Vinham de longe os atritos entre o escritor (o que se devia ao seu temperamento) e seus colegas do ministério. Queria

também Alencar deixar livre a D. Pedro II a nomeação do presidente da província do Ceará (tal a sensibilidade dos homens do Império).

José de Alencar jamais perdoou D. Pedro II. Pintou-o como o régulo Sebastião de Caldas, de "A Guerra dos Mascates". Atacou-o da tribuna (foi deputado) em 1871, e pelo panfleto "O Protesto", de 1876, onde se lê: "Senadores não se fazem nas urnas, mas na copa do chapéu imperial". O que só em parte era verdade, porque não podia o Imperador se afastar da lista dos eleitos. Faleceu José de Alencar no ano seguinte.

Convém frisar que, se atacou o grande escritor a D. Pedro II, jamais se voltou contra a Monarquia, cuja grandeza reconhecia, apesar de ter se sentido prejudicado por uma de suas normas.

* O autor é funcionário aposentado do Banco do Brasil. Monarquista. Professor.